



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 003/2023, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

I – Relatório

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 003/2023, de 02 de fevereiro de 2023, de autoria do Ilustre Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de placa única destinada ao Atendimento Prioritário em estabelecimentos públicos e privados, localizados no Município de Icapuí e dá outras providências.

A proposição foi apresentada no dia 02 de fevereiro de 2023, sendo incluída em pauta nas reuniões ordinárias, não tendo recebido emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 50, do Regimento Interno desta Casa.

É o breve relatório. Passo a opinar.

II – Análise

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, e trata-se de proposição de iniciativa concorrente.

Quanto à técnica legislativa, a elaboração de leis no Brasil, deve observar a técnica legislativa adequada, prevista na Lei Complementar Federal nº. 95, de 26 de fevereiro de 1998, conforme determina o parágrafo único do artigo 59 da Constituição Federal. No presente projeto de lei a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

III – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.


Vereador João Paulo de Sousa Rebouças
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:00H DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2023, NA SALA DAS COMISSÕES.

No dia 22 de fevereiro de 2023, na Sala das Comissões, às 11:00 horas, a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei da Câmara nº 003/2022, de 02 de fevereiro de 2023. Nesta ocasião, o Relator explanou o seu parecer sobre o referido Projeto, opinando pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 003/2022, de 02 de fevereiro de 2023, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:30 Horas.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores João Paulo de Sousa Rebouças, Claudio Roberto de Carvalho e Normando Nonato da Silva.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2023.

Vereador João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente

Vereador Claudio Roberto de Carvalho
Secretário

Vereador Normando Nonato da Silva
Membro